

Id:125281EF6750160B



PORTARIA Nº 149/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Eleonice da Silva Araujo, CPF nº XXX.XXX.763-XX para o cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio Artístico Cultural e Biblioteca da Secretaria de Cultura do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI  
02 de junho de 2026

  
Ranieri Mazzille Ramos de Meneses  
Prefeito Municipal

Id:13B5C767C4DA1612



PORTARIA Nº 150 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Jesus Lene Ramos e Silva, CPF XXX.XXX.463-XX para o cargo de Assessoria de Comunicação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI  
02 de junho de 2026

  
Ranieri Mazzille Ramos de Meneses  
Prefeito Municipal

(Publicado conforme o recebido)

Id:09FEE11D36141C13



ASSUNTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 139/2025, oriundo do Procedimento Licitatório PREGÃO nº 023/2025.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. SERVIÇO CONTÍNUO. MINUTA DE ADITIVO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Fundamento jurídico: art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Aprovação.

RELATÓRIO

01. Trata-se de solicitação de aditivo de prazo no contrato oriundo da PREGÃO nº 001/2025, firmado entre o Município de Brasileira PI e a Empresa LARISSA SILVA DE OLIVEIRA - THE PLACE CONSTRUÇÃO com sede e foro na cidade de Piriá-PI, estabelecida à Av. Hamilton de Sousa Cavalcante, 420, Morro da Saudade, inscrita no CNPJ sob o nº 39.258.007/0001-43, aqui representada por Larissa Silva de Oliveira, Sócio Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 066.910.763-89 que tem como objeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS.
02. O contrato foi celebrado inicialmente em 13/05/2025, com vigência de 12 (meses). Até (treze) 13 de maio de 2026
03. Pretende-se agora a prorrogação do seu prazo de vigência, por igual período com validade até 13 de maio 2027.
04. No que importa a presente análise, verifica-se nos autos a comprovação da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial dos Municípios.
05. É o relato do essencial.

VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

06. Não se vislumbrou qualquer fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do prazo de vigência contratual ou outra intercorrência que ocasionou a sua rescisão. Neste sentido, verifica-se que o ajuste ainda se encontra vigente.

ANÁLISE LEGAL

07. Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza. Neste sentido, à época da licitação a Administração declarou que os serviços envolvidos são outros Obras e engenharia.
08. Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite decenal, por imposição do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.
09. Além da questão do prazo, a referida lei estabelece que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.
10. Inicialmente, ressalta-se que há a necessidade de estender a vigência contratual, em decorrência da necessidade da continuidade/manutenção dos serviços/fornecimentos objeto do contrato.



Av. Cândido Mendes, nº85, centro, CEP: 64265-000  
CNPJ: 41.522.236/0001-75  
Fone: (86) 99930-0011  
E-mail: prefeitura@brasileira.pi.gov.br

11. Destaca-se que o contrato vem sendo devidamente cumprido pela empresa contratada, de acordo com as demandas enviadas pelo contratante, com o devido cumprimento das cláusulas contratuais.
12. Pode-se considerar a demonstração do interesse da Administração na continuidade dos serviços, com a sua devida aprovação. No tocante a vigência, restou demonstrada que se encontra dentro do limite da mesma.

Da previsão no edital/contrato admitindo a possibilidade de prorrogação

13. O edital e/ou termo de referência, bem como contrato firmado entre as partes admite a prorrogação da vigência.

Interesse expresso da contratada na prorrogação

14. Constata-se que há interesse por parte da empresa contratada na continuidade do contrato.

Prestação regular dos serviços até o momento

15. Resta comprovado que a empresa contratada atende satisfatoriamente aos serviços/fornecimentos objeto do contrato supramencionado.

Atesto da autoridade competente que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração

16. O valor contratado está de acordo com o preço de mercado, conforme demonstrado na licitação que originou a contratação.
17. Resta demonstrando que a manutenção do contrato será mais vantajosa que a realização de novo certame para contratação dos serviços/fornecimentos em questão, como também pela manutenção dos preços, em consonância com a prática de mercado.

CONCLUSÃO

18. Diante do exposto, conclui-se pelo interesse da Administração e a possibilidade jurídica da celebração do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 139/2025, oriundo da pregão nº 023/2025, pelas justificativas e razões expostas.

Brasileira – PI, 13 de maio de 2026.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES  
Data: 05/06/2026 12:23:38-0300  
Verifique em https://validar.sil.gov.br

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal



Av. Cândido Mendes, nº85, centro, CEP: 64265-000  
CNPJ: 41.522.236/0001-75  
Fone: (86) 99930-0011  
E-mail: prefeitura@brasileira.pi.gov.br